



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### Ata de Reunião nº 01/23

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2023 (quarta-feira), às 14 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação “Google Meet”, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças deste Egrégio Tribunal, os Excelentíssimos Desembargadores **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, **Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes**, **Edison dos Santos Pelegrini** e **Renato Henry Sant’Anna**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Sérgio Polastro Ribeiro**, Presidente da Amatra XV, e o representante dos servidores, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Sindiquinze, Senhor **Ivan Bagini**. Presentes, ainda, como convidados, a Sra. Diretora-Geral Substituta **Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson** e o Sr. Secretário de Orçamento e Finanças **Marco Antônio Fernandes**. Secretariaram os trabalhos o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Flávio Landi e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira declarou aberta a primeira reunião desta Comissão e, agradecendo a presença de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão propôs e foi aceito que os assuntos fossem examinados na seguinte ordem:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

a) **Meio de comunicação para convocação, envio de material e troca de mensagens:** propôs o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão que a comunicação seja feita por meio eletrônico aos membros da Comissão – sugerindo-se, para tanto, como padrão, o endereço “[cof@trt15.jus.br](mailto:cof@trt15.jus.br)” (grupo de comunicação formado pelos integrantes desta Comissão, pelo Juiz Auxiliar e por servidores da Vice-Presidência Administrativa). O comunicado com a designação de reunião e contendo a respectiva pauta, **e apenas ele**, também será enviado aos endereços eletrônicos institucionais dos respectivos gabinetes de Desembargadores, assim como aos dos representantes da magistratura de 1º grau ([falecom@amatra15.org.br](mailto:falecom@amatra15.org.br), [falecom@amatraxv.org.br](mailto:falecom@amatraxv.org.br) e [presidencia@amatraxv.org.br](mailto:presidencia@amatraxv.org.br)) e dos servidores ([sindiquinze@sindiquinze.org.br](mailto:sindiquinze@sindiquinze.org.br), [presidente@sindiquinze.org.br](mailto:presidente@sindiquinze.org.br)).

Propôs, ainda, com o objetivo de facilitar a pesquisa e a identificação e localização de mensagens eletrônicas encaminhadas pela Vice-Presidência Administrativa, que elas sempre tenham como remetente o endereço institucional da VPA (que é [vicepresadm.2grau@trt15.jus.br](mailto:vicepresadm.2grau@trt15.jus.br)) e que discriminem o assunto iniciando o texto pela menção a esta Comissão, como, por exemplo:

Assunto: Comissão de Orçamento e Finanças – Consulta de data;

Assunto: Comissão de Orçamento e Finanças – Reunião de dd/mm/aaaa;

Assunto: Comissão de Orçamento e Finanças – Material complementar;

Assunto: Comissão de Orçamento e Finanças – Minuta de ata;

Assunto: Comissão de Orçamento e Finanças – Ata definitiva.

Item aprovado pela Comissão.

b) **Periodicidade das reuniões:** o Presidente da Comissão lembrou que as reuniões ordinárias devem ocorrer, pelo menos, mensalmente, de acordo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

com a previsão do Regimento Interno deste Tribunal (art. 315, § 2º), e propôs que os encontros sejam agendados sempre para a primeira quinta-feira do mês, às 14 horas, preferencialmente na modalidade telepresencial, com consulta prévia sobre a data aos demais integrantes.

Proposta aprovada pela Comissão.

c) **Prazo de antecedência para envio de pautas e material correspondente:** o Presidente da Comissão propôs que as pautas e o correspondente material, quando for o caso, sejam enviados com antecedência mínima de 5 dias úteis, salvo em caso de urgência; qualquer material adicional e esclarecimentos complementares poderão ser solicitados no endereço eletrônico da Comissão ou diretamente ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, a quem caberá secretariar os trabalhos, com apoio da assessoria.

Proposta aprovada pela Comissão.

d) **Definição de quorum:** a Comissão entende pertinente a fixação de um quórum mínimo para a realização das suas reuniões e para as discussões e deliberações relativas às matérias de sua competência.

A Comissão deliberou que, dada a especificidade da composição da presente comissão, para sua instalação e deliberação será exigida a regular convocação e presença de, no mínimo, 2 (dois) Desembargadores, incluído o Presidente, e dos representantes da magistratura de 1º grau e dos servidores, num total de 4 (quatro) membros participantes.

No caso de empate, a Comissão deliberou que prevalecerá o voto do Presidente.

Proposta aprovada pela Comissão.

e) **Prazo para confecção das atas e para aprovação:** o Presidente propõe o seguinte:

1. após a finalização da confecção da ata pelo secretário da reunião, envio do documento nos 5 dias úteis subsequentes à realização da reunião,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

exclusivamente por intermédio de e-mail ao endereço eletrônico “[cof@trt15.jus.br](mailto:cof@trt15.jus.br)” e aos endereços eletrônicos institucionais pessoais dos eventuais convidados, para apreciação dos participantes das reuniões, excepcionadas situações emergenciais;

2. fixação do prazo de 5 dias úteis subsequentes após o recebimento da minuta de ata por e-mail, para manifestação e/ou envio de sugestões de alteração do texto;

3. findo o prazo acima sugerido, sem manifestações, a ata será considerada aprovada e definitiva, sendo assinada apenas pelo Presidente desta Comissão, ficando dispensada a assinatura dos demais participantes da reunião;

4. após assinatura, far-se-á o envio de arquivo digitalizado da ata definitiva aos participantes da reunião, via e-mail.

A Comissão aprovou as sugestões.

A seguir, o Excelentíssimo Presidente da Comissão externou sua intenção de estabelecer um trabalho pelo qual esta Comissão possa acompanhar, não apenas a elaboração das propostas orçamentárias deste Tribunal – dada a atual sistemática centralizada no C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho –, como sua execução ao longo do exercício subsequente. Lembrou que orçamento público envolve planejamento, projeto e execução, num trabalho técnico de relativa complexidade, razão pela qual sugeriu que a Secretaria de Orçamento e Finanças, em conjunto com a Diretoria-Geral, desenvolvesse um material de divulgação do tema de forma compreensível àqueles que com ele não lidam no cotidiano, de modo que todas as Desembargadoras e Desembargadores possam contribuir com sugestões para o projeto do orçamento anual, implementando-se um orçamento participativo.

O Excelentíssimo Desembargador Renato Henry Sant’Anna manifestou sua satisfação com os objetivos declarados pelo Excelentíssimo Presidente, a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

quem parabenizou, por entender haver espaço, ainda que restrito, para sugestões envolvendo a definição de gastos orçamentários, sendo este momento inicial do cronograma de confecção da proposta orçamentária o ideal. Manifestou-se, ainda, integralmente de acordo com a periodicidade mensal das reuniões desta Comissão, mas ressaltou a importância da disponibilização de informações prévias pela área orçamentária (como, por exemplo, execução financeira havida num exercício, “sobras” orçamentárias, passivos pagos etc) e da garantia de prazo suficiente para a manifestação dos membros deste colegiado sobre essas informações.

A Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente desta Corte do biênio 2018/2020, embora reconhecendo a pertinência da proposta da construção de um orçamento participativo, lembrou que parte significativa do orçamento dos Regionais Trabalhistas é gravada com finalidades específicas (verbas “carimbadas”) e ponderou sobre seu receio quanto às dificuldades de colocar em prática a ideia de participação na construção da peça orçamentária, especialmente se isso se der por ocasião das sessões administrativas do Tribunal Pleno, exortando, assim, a todos, à construção de uma sistemática viável a esse fim.

O Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini, por sua vez, parabenizou o Excelentíssimo Presidente e destacou que, como por ele já mencionado, orçamento é tema árido e complexo, não apenas pela tecnicidade em si, mas também porque implica no trabalho em duas frentes simultâneas: a fase de planejamento orçamentário e a fase de execução do orçamento, ambas recomendando que seja contemplado o tripé informação, transparência e participação. Em consonância com o pensamento já externado pelo Excelentíssimo Desembargador Renato Henry Sant’Anna, o Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini ressaltou ser justamente esse tripé que proporciona a divulgação do conhecimento, com



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

o qual todos poderão compreender melhor o funcionamento dos trabalhos relacionados às questões orçamentárias.

O Excelentíssimo Juiz Sérgio Polastro Ribeiro, representante da magistratura de 1º grau, também cumprimentou e parabenizou o Excelentíssimo Presidente pela indicação de sua intenção de convocar reuniões mensais desta Comissão, pois o acompanhamento mensal dos trabalhos relacionados às questões orçamentárias e financeiras permite um melhor entendimento da dinâmica do tema e uma maior familiaridade com os procedimentos respectivos, o que propicia melhores subsídios para se opinar acerca dessas questões. Lançou a ideia da abertura de um PROAD para manifestações opinativas de magistrados e servidores quanto à elaboração da proposta orçamentária, para o crivo desta Comissão.

A Diretora-Geral Substituta Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, lembrando que sua participação nesta reunião se dava em caráter excepcional, em razão do afastamento temporário do Diretor-Geral Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, considerou importante destacar os seguintes pontos, que impactam sobremaneira o desenvolvimento dos trabalhos da área orçamentária e financeira e, por vezes, dificultam a disponibilização rápida e frequente de informações a esta Comissão: dinamismo e complexidade do orçamento (planejamento e execução); relativa imprevisibilidade das licitações (principal procedimento administrativo de aquisição de bens e serviços pela administração pública); necessidade de observância do “ranking” definido para os investimentos; agilidade, pela Administração, na definição da destinação de verbas eventualmente remanescentes. Nada obstante, informa que todo o trabalho da área técnica é desenvolvido com integral transparência.

O servidor Ivan Bagini, representante dos servidores, agradeceu ao Excelentíssimo Presidente pela visão participativa na construção do orçamento, assunto hermético cuja tecnicidade exigiu-lhe uma dedicação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

extra para aquisição de algum aprendizado. Destacou as dificuldades inerentes aos remanejamentos de verbas quando se trata de orçamento público e manifestou dúvida quanto ao limite possível da atuação participativa na elaboração da proposta orçamentária, sem que isso viesse a causar um emperramento nesse tipo de trabalho.

O Excelentíssimo Presidente destacou que, de fato, “participação” implica em conhecimento e responsabilidade.

O Secretário de Orçamento e Finanças Marco Antônio Fernandes, por sua vez, ponderou sobre a tecnicidade, a complexidade e a exiguidade de tempo que envolvem os trabalhos desempenhados na unidade que comanda e que prazo é tema nevrálgico para quem, como ele, exerce a função de Ordenador de Despesas, impactados não apenas pelas determinações que emanam da área orçamentária do CSJT, mas pela própria sistemática utilizada para a construção da proposta orçamentária, com envolvimento de todas as áreas demandantes do Tribunal, ou por intercorrências eventuais – como, por exemplo, as recentes mudanças envolvendo movimentação de servidores (transformação de cargos e funções ou provimento de cargos vagos). Informou que todos os recursos previstos no orçamento do exercício de 2023 estão garantidos – inclusive os necessários para o pagamento do reajuste de magistrados e servidores –, ressalvando, entretanto, eventual contingenciamento futuro determinado pelo CSJT ou mesmo a ocorrência de liberação residual de recursos para a complementação da execução orçamentária, oriunda diretamente do CSJT, que historicamente ocorre em dezembro. Informou, ainda, que a verba orçamentária relativa a despesas deste Tribunal para este exercício de 2023 monta a R\$ 1,952 bilhão, sendo que, para a rubrica “Pessoal e encargos”, estão destinados R\$ 1,590 bilhão (81,5%) desse total, para a rubrica “Benefícios”, R\$ 175,6 milhões (9%), e para a rubrica “Atividades”, R\$ 186,5 milhões (sendo R\$ 20 milhões (1,0%) para honorários periciais da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

justiça gratuita e o restante, R\$ 166,5 milhões (8,5%) para custeio e investimento). Ou seja, 91,5% do orçamento do Tribunal estão comprometidos com despesas obrigatórias (pessoal e encargos, benefícios e honorários periciais). Pontuou, também, que a verba destinada à cobertura das despesas com assistência médico-odontológica, no caso de sobra, não pode ser remanejada para outras despesas e deve ser devolvida ao CSJT.

O Excelentíssimo Presidente destacou a importância da atuação política junto ao Conselho, para o suporte de eventuais necessidades extraordinárias.

O Excelentíssimo Juiz Sérgio Polastro Ribeiro solicitou, tendo em vista a aprovação, sem vetos, da LOA, que a SOF passe a disponibilizar, numa interface de entendimento mais acessível, a peça orçamentária detalhada, de forma a propiciar uma noção da execução mensal do orçamento

O Secretário de Orçamento e Finanças comprometeu-se em disponibilizar, no respectivo processo PROAD, as informações contidas no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), assim como em pesquisar a melhor forma de atender ao pedido do representante da magistratura.

O Excelentíssimo Presidente sugeriu, como canal de comunicação para o envio de sugestões compiladas das entidades associativas, o endereço eletrônico desta Comissão, qual seja, "[cof@trt15.jus.br](mailto:cof@trt15.jus.br)".

A Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo questionou se todos os magistrados têm acesso ao SIGEO, sendo esclarecido pelo Secretário de Orçamento e Finanças que este acesso tem que ser dado pela SOF.

Encerradas as discussões, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão propôs que uma **nova reunião desta Comissão de Orçamento e Finanças** fique, desde já, **designada para o dia 2/2/2023, às 14 horas**, o que foi aprovado pelos presentes.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Deliberou-se, por fim, que deverá ser juntada cópia desta Ata tanto ao Processo nº 5680/2022 PROAD como ao Processo nº 1013/2023 PROAD.

Determinou-se que cópia da presente ata seja remetida, ainda, ao Senhor Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, à sua substituta, **Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson**, e ao Senhor Secretário de Orçamento e Finanças, **Marco Antônio Fernandes**.

E nada mais havendo para tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 15h05 horas.

**José Otávio de Souza Ferreira**  
**Desembargador Presidente da Comissão**